

**ANEXO II**  
**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CRITÉRIOS TÉCNICOS**

**EDITAL DE PARTICIPAÇÃO – LEI ALDIR BLANC 2021**

inciso III, do art. 2.º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e Decreto nº 39.557, de 02 de outubro de 2020 alterado pelo Decreto 10.751 de 22 de julho de 2021.

**DADOS DO PROPONENTE CULTURAL** (pessoa física ou jurídica)

Nome do Proponente:

|  |
|--|
|  |
|--|

Nome do Projeto

|  |
|--|
|  |
|--|

| Critérios De Avaliação Pontuação                                    |                                                                                                                                                                | Pontuação por Item | Pontuação do Proponente |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|
| 1. Coerência – A proposta é de cunho cultural                       |                                                                                                                                                                | 30                 |                         |
| 2. - Mérito Artístico Cultural:                                     | 2.1 Originalidade - Ineditismo do Projeto no caso de propostas avulsas ou inovações em projetos de continuidade e/ou proposta autoral                          | 20                 |                         |
|                                                                     | 2.2 Criatividade - Capacidade de proposição original que venha a acrescentar à cena da cidade, em termos conceituais e de pesquisa de linguagem e de expressão | 10                 |                         |
|                                                                     | 2.3 Relevância Cultural - Impacto Artístico e Cultural da Proposta, contribuição para o desenvolvimento da cidade com o projeto.                               | 5                  |                         |
| 3. Currículo Artístico: Experiência e qualificação dos proponentes: | 3.1 O proponente apresenta até 02 anos de experiência na execução de projetos culturais.                                                                       | 5                  |                         |
|                                                                     | 3.2 O proponente apresenta mais de 02 anos de experiência na execução de projetos culturais.                                                                   | 10                 |                         |
| 4. Caráter multiplicador do projeto                                 | 4.1 Execução se dará/terá resultados em até 60 dias após a assinatura do Termo de Compromisso Cultural.                                                        | 20                 |                         |
|                                                                     | 4.2 Recebeu recurso da Lei Aldir Blanc de outro objeto em 2020                                                                                                 | 10                 |                         |
|                                                                     | 4.3 Não Recebeu recurso da Lei Aldir Blanc de outro objeto em 2020                                                                                             | 30                 |                         |

**Pontuação total:** \_\_\_\_\_

**Assinatura dos membros da Comissão de Avaliação e Seleção:**

|        |  |  |  |
|--------|--|--|--|
| DATA   |  |  |  |
| NOME   |  |  |  |
| ASSIN. |  |  |  |